



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 09/2024

“Dispõe sobre pedido de Registro do Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional solicitou registro no CMDCA em 18 de setembro de 2023, através do processo administrativo de número 17225/2023, anexando toda a documentação exigida pela Resolução de nº 003/2018 do CMDCA;

CONSIDERANDO que toda a documentação apresentada no referido processo administrativo foi submetida a análise da Comissão de Registro deste Conselho que emitiu parecer favorável em 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada em 25 de julho de 2024 onde foi deliberado referida solicitação de registro;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o pedido de Registro no CMDCA que será emitido sob nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 05 de agosto de 2024.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA